



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 442, DE 13 DE JULHO DE 2022.

Revoga a concessão da Função Gratificada de Secretário de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino, constante na Portaria n.º 286/2021, concedida ao servidor **Rodrigo Ávalo de Oliveira**, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º Revogar** a concessão da função gratificada de Secretário de Unidade Escolar EMEF Prof. José Carlos da Silva, Tipologia "A", concedida ao servidor **Rodrigo Ávalo de Oliveira**, matrícula n.º 3265-4, através da **Portaria n.º 686 de 11 de maio de 2021**, com efeito a contar de **11 de julho de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 11 de julho de 2022.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

